



EFETUADA A LEITURA EM

12/11/2010

Audência Chaves Sousa
Assinatura

Audência Chaves Sousa

Vereadora - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 001/2010.

DETERMINA LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA ITINERANTE NO DISTRITO DE PINDURÃO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições com base no Art. 20 inciso XII da LOM;

FAÇO SABER A TODOS OS MUNICÍPES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - A Reunião Ordinária do dia 12 de novembro de 2010 será realizada de forma itinerante, e terá como local, a Creche Municipal "Maria da Silva Chaves", localizada no Distrito de Pindurão, deste município, com início às 19:30 horas.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camalaú, em 08 de novembro de 2010.

Audência Chaves Sousa
AUDENICE CHAVES SOUSA
- PRESIDENTE -